



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS - HUMAITÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024-GDG/IFAM/CHUM
PSS - PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.103 - GR/IFAM/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 2, pág. 21, em 23/06/2023, em consonância com a PORTARIA nº 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019 - Art. 2º - inciso XIV.

RESOLVE CONVOCAR:

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a):

Quadro 1. Convocação de candidato (a) aprovado (a) /homologado (a)

IFAM CAMPUS	ÁREA/DISCIPLINA	NOME	TOTAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
HUMAITÁ	INFORMÁTICA	CRISTINO CORREA JORDÃO	101,5	1º

Fonte: Edital nº 5, de 29 de abril de 2024.

Candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas previsto no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, Edital nº 05, de 03 de abril de 2024, homologado por meio do Edital nº 05, de 29 de abril de 2024.

O (a) candidato (a) deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *campus* Humaitá no prazo de 48 horas, munido da documentação constante no subitem 15.1 do Edital n.º 05, de 03 de abril de 2024:

15.1. Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):

- diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
- Cédula de Registro Geral de Identificação;
- Comprovante do CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS - HUMAITÁ

- m) Curriculum vitae ou curriculum lattes;
- n) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal - CEP;
- o) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- p) Uma foto 3x4cm recente;
- q) Dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- r) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- s) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução no 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina; e
- t) Declaração de Veracidade - Anexo IX.

Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM *campus* Humaitá o direito de convocar o próximo candidato classificado.

Humaitá-AM, 01 de julho de 2024.

ADAMIR DA ROCHA NINA JÚNIOR

Diretor Geral

Instituto Federal do Amazonas/*Campus* Humaitá

Portaria nº 1.103 - GR/IFAM/2023